

COM 11/2020 - SCI-SPO/DIT-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

8 de novembro de 2020

COMUNICADO

Da Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Pós-Graduação para ingresso no segundo semestre de 2020 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP no 312/2020 apresentamos a segunda chamada para matrícula de ingresso no segundo semestre de 2020 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo:

CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, CONFORME O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEL – CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA			
Ordem de Classificação da Lista de Espera	R.G.	Nome do candidato	Pontuação Final
1o	357729225	THAÍS CARDOSO TORRES	53,50

O candidato convocado para a matrícula deverá enviar, no dia 10 de novembro de 2020, um e-mail para ingressantespos@ifsp.edu.br, especificando no assunto MATRÍCULA 2020 - POS de Gestão da Tecnologia da Informação - SEGUNDA CHAMADA os seguintes documentos:

- a. Cópia digitalizada do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V do Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.
- b. Cópia digitalizada do Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.
- c. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>
- d. Cópia digitalizada da Certidão de nascimento ou casamento.
- e. Cópia digitalizada do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.
- f. Cópia digitalizada da Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.
- g. Cópia digitalizada de uma foto 3X4 recente.
- h. Cópia digitalizada da Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).
- i. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar Cópia digitalizada do diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- j. Cópia digitalizada de um comprovante de endereço atualizado.
- k. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional, sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

O não envio dos documentos do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Caso o candidato seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 12 de novembro de 2020.

Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço eletrônico: https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1348.

Conforme Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu do IFSP – Resolução no 64, de 01/08/2017, temos em seu Artigo 37, que: “Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação Lato Sensu, o candidato deverá ter diploma do curso em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC. Parágrafo único. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.”.

Atenciosamente,

8 de novembro de 2020

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Evandro Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2020 17:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110410

Código de Autenticação: c167831d73

